



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela Educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

São Luis do Curu, 17 de agosto de 2020.

Of. N° 20200817-1/SEINFRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/03/2020)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ

Ex-Secretário de Infraestrutura

CPF: 784.697.083-68

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

PORTARIA nº 012/2019

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o §1º do art. 73 da Lei Orgânica deste Município e da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ, portador do CPF nº 784.697.083-68, para o cargo em provimento de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”, com enquadramento da simbologia “AP 1”, do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 22 de janeiro de 2019.


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por atecção no flânelográfico do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu em 22 de janeiro de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Licença firmada pelo SJP – Processo Especial nº 105.232.00000484/2019.


Vice-Secretário de Assessoria

Despachado do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 053/2019

Dispõe sobre a exoneração do **Secretário de Infraestrutura** do município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ**, portador do CPF nº 784.697.083-68, para o cargo em provimento de "SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO", com enquadramento na simbologia "AP-1", de São Luís do Curu/CE.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de Março de 2020.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flancograma do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 31 de Março de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo SPP/Recurso Especial nº 105.232 (9600.6484-Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **SÃO LUIS DO CURU**

Exercício: **2020**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	
10.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

:

Nome do Servidor (Gestor):			
JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretário de Infraestrutura		784.697.083-68	
Matrícula:		Período da Gestão:	
4749		01/01/2020 a 31/03/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Nº 012/2019	22/01/2019	22/01/2019	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data Publicação:	Data da Comunicação:
Ordenador da Despesa	22/01/2019	22/01/2019	22/01/2019
Endereço Residencial:			
Povoado Colonos – Núcleo Setor H 1400			
Bairro/Distrito:			
Zona Rural			
Município:			
São Luis do Curu			
UF:		CEP:	
CE		62.665-000	

:

Elaborado por:		Período da Gestão:	
JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ		01/01/2020 a 31/03/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Nº 012/2019	22/01/2019	22/01/2019	

:

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:
ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

Município: SÃO LUIS DO CURU	Mês/Ano: 03/2020
Órgão: 10-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: SÃO LUIS DO CURU	Exercício: 2020	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa

CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz

CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

**III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro,
Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	705.897,88	3.987.359,52
Transferências Correntes Recebidas	132.144,15	490.772,22
Outros Ingressos Operacionais	60.238,16	215.992,38
	513.515,57	3.280.594,92
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	597.122,53	2.784.284,92
Juros e Encargos da Dívida	447.390,26	2.219.408,66
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	149.732,27	564.876,26
	108.775,35	1.203.074,60
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	594.414,03
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	594.414,03
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	-594.414,03
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	75.200,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	75.200,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	75.200,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	108.775,35	683.860,57
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.349.231,28	665.370,71
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.458.006,63	1.349.231,28
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	128.106,18	465.410,07
Receita Patrimonial	4.037,97	25.362,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	75.200,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	132.144,15	565.972,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	60.238,16	215.992,38
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Urbanismo	286.042,05	1.449.483,75
Energia	161.348,21	759.244,91
Transporte	0,00	10.680,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	447.390,26	2.219.408,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	108.775,35
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	108.775,35
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1.349.231,28
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	1.458.006,63

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes	1.438.000,00	1.438.000,00	192.382,31	-1.245.617,69		
Contribuições	624.000,00	624.000,00	128.106,18	-495.893,82		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	624.000,00	624.000,00	128.106,18	-495.893,82		
Receita Patrimonial	4.000,00	4.000,00	4.037,97	37,97		
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	4.037,97	37,97		
Transferências Correntes	810.000,00	810.000,00	60.238,16	-749.761,84		
Transferências da União e de suas Entidades	540.000,00	540.000,00	57.211,50	-482.788,50		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	270.000,00	270.000,00	3.026,66	-266.973,34		
Receitas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00		
Transferências de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00		
Subtotal das Receitas (I)	1.450.000,00	1.450.000,00	192.382,31	-1.257.617,69		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	1.450.000,00	1.450.000,00	192.382,31	-1.257.617,69		
Déficit (IV)	5.104.774,00	5.171.513,32	887.159,70			
Total (V) = (III + IV)	6.554.774,00	6.621.513,32	1.079.542,01	-5.541.971,31		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.343.020,00	2.579.720,00	909.453,32	386.672,59	333.997,80	1.670.266,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.600,00	352.100,00	253.500,00	44.237,69	44.237,69	98.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.080.420,00	2.227.620,00	655.953,32	342.434,90	289.760,11	1.571.666,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.211.754,00	4.041.793,32	170.088,69	170.088,69	113.392,46	3.871.704,63
INVESTIMENTOS	4.091.754,00	3.921.793,32	170.088,69	170.088,69	113.392,46	3.751.704,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	6.554.774,00	6.621.513,32	1.079.542,01	556.761,28	447.390,26	5.541.971,31
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Orçamentário

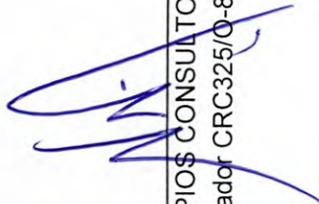
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	6.554.774,00	6.621.513,32	1.079.542,01	556.761,28	447.390,26	5.541.971,31
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	6.554.774,00	6.621.513,32	1.079.542,01	556.761,28	447.390,26	5.541.971,31
Restos a Pagar Não Processados						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESpesas CORRENTES	0,00	81.019,66	81.019,66	81.019,66	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	81.019,66	81.019,66	81.019,66	0,00	0,00
Total	0,00	81.019,66	81.019,66	81.019,66	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
DESpesas CORRENTES	37.825,76	65.044,19	39.011,21	39.011,21	0,00	63.858,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.748,00	939,00	0,00	0,00	0,00	4.687,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.077,76	64.105,19	39.011,21	39.011,21	0,00	59.171,74
DESpesas DE CAPITAL	25.473,44	47.260,12	1.142,00	1.142,00	0,00	71.591,56
INVESTIMENTOS	25.473,44	47.260,12	1.142,00	1.142,00	0,00	71.591,56
Total	63.299,20	112.304,31	40.153,21	40.153,21	0,00	135.450,30


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/0-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
 SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Orçamentário

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 192.382,31 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), perfazendo o percentual de 13,27% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 16,30 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
6.554.774,00	6.621.513,32	1.079.542,01	556.761,28	447.390,26	5.541.971,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Orçamentário

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Financeiro

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	192.382,31	781.964,60	Despesa Orçamentária (VI)	1.079.542,01	3.007.146,66
Ordinaria	12.249,90	261.048,40	Ordinaria	909.453,32	2.331.679,09
Vinculada	180.132,41	520.916,20	Vinculada	170.088,69	675.467,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	119.894,25	304.923,82	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	170.088,69	675.467,57
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	60.238,16	215.992,38			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	483.799,22	3.084.622,73	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.588,67	211.251,72
Secretaria de Infraestrutura	483.799,22	3.084.622,73	Secretaria de Infraestrutura	1.588,67	211.251,72
Recebimentos Extraorçamentários (III)	661.868,10	389.296,16	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	148.143,60	353.624,54
Contribuição Previdenciária - INSS	14.383,52	73.106,55	Contribuição Previdenciária - INSS	12.180,84	76.814,34
Depósitos Judiciais	0,00	17.965,26	IRRF	4.312,49	7.777,06
Empenhado a Pagar Não Processado	522.780,73	81.019,66	ISS	10.477,40	52.911,09
Empenhado a Pagar Processado	109.371,02	112.304,31	Responsabilidades Financeiras	0,00	44.110,07
IRRF	4.847,03	7.777,06	Restos a Pagar 2016	0,00	459,00
ISS	10.485,80	52.911,09	Restos a Pagar 2018	0,00	171.487,38
Responsabilidades Financeiras	0,00	44.110,07	Restos a Pagar 2019	121.172,87	0,00
Responsabilidades de Gestores Anteriores	0,00	36,56	Salário Família	0,00	65,60
Salário Família	0,00	65,60			
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.349.231,28	665.370,71	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	1.458.006,63	1.349.231,28
Caixa e Equivalente de Caixa	104.188,17	216.150,39	Caixa e Equivalente de Caixa	144.642,17	104.188,17
B.B 35.563-1 (ILUMINAÇÃO)	4.115,57	0,00	B.B 35.563-1 (ILUMINAÇÃO)	7.985,35	4.115,57
B.B 107.283-8 (CIDE)	781,07	4.231,20	B.B 107.283-8 (CIDE)	1.328,94	781,07
B.B 108.276-0 (ROYALTIES)	44,51	111,70	B.B 108.276-0 (ROYALTIES)	1.258,67	44,51
B.B 109.816-0 (SEINFRA)	663.856,74	0,00	B.B 109.816-0 (SEINFRA)	724.783,34	663.856,74
B.B 110.637-6 (FUNDO ESPECIAL)	21.399,73	1.141,38	B.B 110.637-6 (FUNDO ESPECIAL)	21.456,95	21.399,73
B.B 112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA)	97.053,39	0,00	B.B 112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA)	96.982,39	97.053,39
CEF 71.038-1 (PAV. ESTRADA FAZENDA)	10,24	9,96	CEF 71.038-1 (PAV. ESTRADA FAZENDA)	10,27	10,24
CEF 647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO)	303.303,80	293.455,44	CEF 647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO)	304.669,70	303.303,80
CEF 647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO)	154.478,06	150.270,64	CEF 647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO)	154.888,85	154.478,06
CEF 647.276-8 (PAVIM. FAZENDA)			CEF 647.276-8 (PAVIM. FAZENDA)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Balanço Financeiro

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.687.280,91	4.921.254,20	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.687.280,91	4.921.254,20


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Financeiro

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Financeiro

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 192.382,31 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam ser submetidos ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias	Receitas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias
Receitas Correntes	192.382,31 Energia	320.088,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

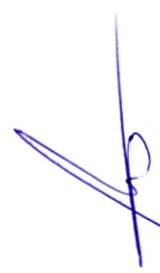
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Contribuições	128.106,18	Urbanismo	759.453,32
Receita Patrimonial	4.037,97		0,00
Transferências Correntes	60.238,16		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	192.382,31	Despesa Total	1.079.542,01


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSÉ MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**

Balço Patrimonial

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.458.006,63	1.349.231,28	PASSIVO CIRCULANTE	247.963,32	175.999,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.458.006,63	1.349.231,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	4.687,00	4.687,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.458.006,63	1.349.231,28	PESSOAL A PAGAR	4.687,00	4.687,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.458.006,63	1.349.231,28	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	4.687,00	4.687,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.458.006,63	1.349.231,28	PESSOAL A PAGAR	4.687,00	4.687,00
Banco do Brasil	901.455,42	794.385,79	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	4.687,00	4.687,00
Caixa Econômica Federal	556.551,21	554.845,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	240.134,32	170.916,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.766.124,86	2.766.124,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	240.134,32	170.916,51
IMOBILIZADO	2.766.124,86	2.766.124,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	240.134,32	170.916,51
BENS MOVEIS	39.270,19	39.270,19	FORNECEDORES NACIONAIS	240.134,32	170.916,51
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	39.270,19	39.270,19	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	240.134,32	170.916,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.745,00	1.745,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.142,00	396,38
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.745,00	1.745,00	VALORES RESTITUIVEIS	3.142,00	396,38
DEMAIS BENS MÓVEIS	37.525,19	37.525,19	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.142,00	396,38
OUTROS BENS MÓVEIS	37.525,19	37.525,19	CONSIGNAÇÕES	3.142,00	396,38
BENS IMÓVEIS	2.726.854,67	2.726.854,67	INSS	2.599,06	396,38
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.726.854,67	2.726.854,67	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	534,54	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	249.950,16	249.950,16	ISS	8,40	0,00
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	343.860,87	343.860,87	Total do Passivo	247.963,32	175.999,89
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	309.677,69	309.677,69			
OBRAS EM ANDAMENTO	309.677,69	309.677,69	Patrimônio Líquido		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.823.365,95	1.823.365,95	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS IMÓVEIS	1.823.365,95	1.823.365,95	RESULTADOS ACUMULADOS	3.976.168,17	3.939.356,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.976.168,17	3.939.356,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.976.168,17	3.939.356,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.356.295,39	1.319.483,47
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.619.872,78	2.619.872,78
			Total do Patrimônio Líquido	3.976.168,17	3.939.356,25
Total	4.224.131,49	4.115.356,14	Total	4.224.131,49	4.115.356,14
Ativo Financeiro	1.458.006,63	1.349.231,28	Passivo Financeiro	247.963,32	175.999,89
Ativo Permanente	2.766.124,86	2.766.124,86	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				3.976.168,17	3.939.356,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Patrimonial

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercicio: 2020

Periodo: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Compensações					
Especificação					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Março de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 2.766.124,86 (DOIS MILHOES SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Patrimonial

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

no sistema SIM, que tratará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 4.687,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 240.134,32 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 3.142,00 (TRES MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 3.976.168,17 (TRES MILHOES NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balanco Patrimonial

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

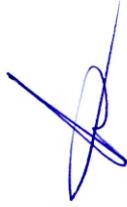
Exercício: 2020

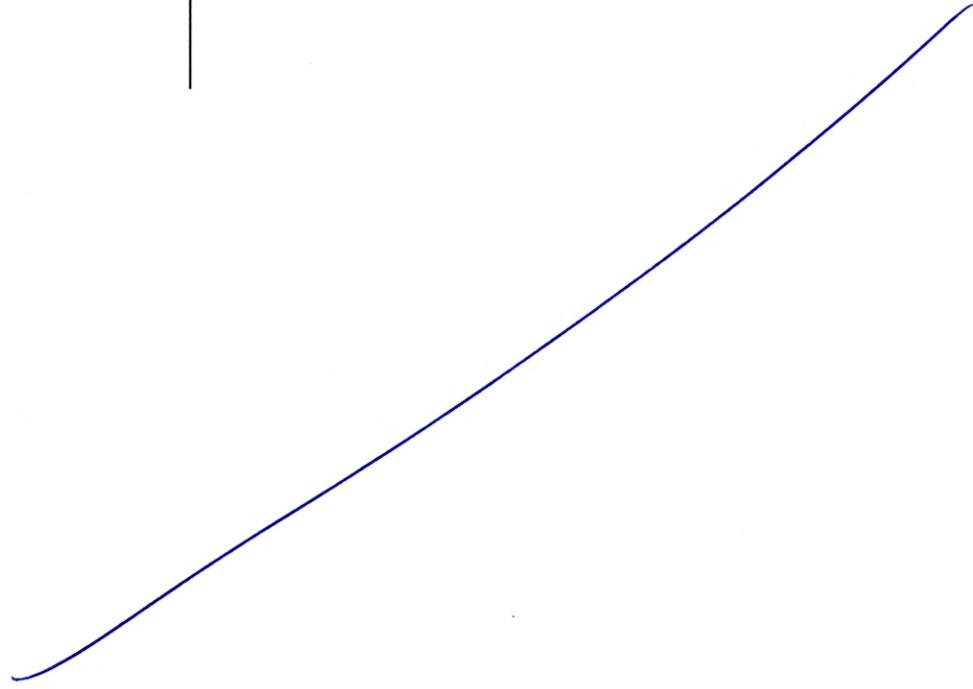
Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Variações Patrimoniais

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	676.181,53	3.870.335,33	639.399,61	2.554.599,86
CONTRIBUIÇÕES	128.106,18	465.410,07	44.237,69	168.137,53
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	128.106,18	465.410,07	41.530,22	136.834,39
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	128.106,18	465.410,07	41.530,22	136.834,39
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	128.106,18	465.410,07	41.530,22	136.834,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.037,97	25.362,15	41.530,22	136.834,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.037,97	25.362,15	41.530,22	136.834,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.037,97	25.362,15	2.707,47	31.303,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	4.037,97	25.362,15	2.707,47	31.303,14
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	4.037,97	25.362,15	2.707,47	31.303,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	544.037,38	3.375.815,11	2.707,47	31.303,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	483.799,22	3.084.622,73	423.454,56	1.468.647,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	483.799,22	3.084.622,73	57.722,56	109.070,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	483.799,22	3.084.622,73	57.722,56	109.070,70
REPASSE RECEBIDO	483.799,22	3.084.622,73	57.722,56	109.070,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	60.238,16	215.992,38	57.722,56	109.070,70
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	60.238,16	215.992,38	365.732,00	1.359.577,02
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	57.211,50	198.714,31	11.662,08	66.460,46
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	57.211,50	198.714,31	11.662,08	66.460,46
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	3.026,66	17.278,07	11.662,08	66.460,46
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	3.026,66	17.278,07	354.069,92	1.293.116,56
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.026,66	17.278,07	354.069,92	1.293.116,56
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	75.200,00	354.069,92	1.293.116,56
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	75.200,00	1.588,67	211.251,72
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - I	0,00	75.200,00	1.588,67	211.251,72
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	75.200,00	1.588,67	211.251,72
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00	3.748,00	1.588,67	211.251,72
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.748,00	1.588,67	211.251,72
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.748,00	0,00	3.748,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Variações Patrimoniais

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.748,00	0,00	3.748,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	3.748,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR			0,00	3.748,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			170.088,69	702.814,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			170.088,69	702.814,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			170.088,69	702.814,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:			170.088,69	702.814,89
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			170.088,69	702.814,89
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			36.811,92	1.315.735,47

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	170.088,69	1.271.023,60
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Variações Patrimoniais

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOSE WILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Variações Patrimoniais

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 676.181,53(SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Variações Patrimoniais

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

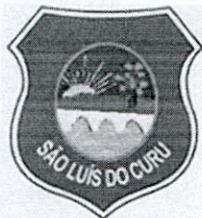
Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 639.369,61(SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E SESENTA E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/D-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	192.382,31	Despesas Correntes	909.453,32
Contribuições	128.106,18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.500,00
Receita Patrimonial	4.037,97	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.953,32
Transferências Correntes	60.238,16	Despesas de Capital	170.088,69
DEFICIT Corrente	717.071,01	INVESTIMENTOS	170.088,69
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	170.088,69		
R E S U M O			
Receitas Correntes	192.382,31	Despesas	909.453,32
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	170.088,69
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	887.159,70		
Total Geral do Anexo 01:	1.079.542,01		1.079.542,01



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			192.382,31
1200.00.00.00.00	Contribuições		128.106,18	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128.106,18		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128.106,18		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	128.106,18		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		4.037,97	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.037,97		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.037,97		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.037,97		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.037,97		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	4.037,97		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		60.238,16	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	57.211,50		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	57.211,50		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	57.211,50		
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	18.584,72		
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	18.584,72		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	38.626,78		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	38.626,78		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.026,66		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.026,66		
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	3.026,66		
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.026,66		
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	3.026,66		
			Total Geral:	192.382,31

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10	Secretaria de Infraestrutura			
U.O.: 10.01	Secretaria de Infraestrutura			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			909.453,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		253.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	253.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	189.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		655.953,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	655.953,32		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113.119,45		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.946,24		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	525.887,63		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			170.088,69
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		170.088,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.088,69		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	170.088,69		
Total da Unidade Orçamentária:		1.079.542,01	1.079.542,01	1.079.542,01
			Total Geral:	1.079.542,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			909.453,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		253.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	253.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	189.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		655.953,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	655.953,32		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113.119,45		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.946,24		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	525.887,63		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.088,69
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		170.088,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.088,69		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	170.088,69		
Total Geral:				1.079.542,01


MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 10.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	0,00	759.453,32	759.453,32
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	496.638,31	496.638,31
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	496.638,31	496.638,31
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	262.815,01	262.815,01
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	262.815,01	262.815,01
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	320.088,69	320.088,69
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	320.088,69	320.088,69
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	320.088,69	320.088,69
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.079.542,01	1.079.542,01
Total Geral:		0,00	0,00	1.079.542,01	1.079.542,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	0,00	759.453,32	759.453,32
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	496.638,31	496.638,31
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	496.638,31	496.638,31
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	262.815,01	262.815,01
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	262.815,01	262.815,01
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	320.088,69	320.088,69
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	320.088,69	320.088,69
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	320.088,69	320.088,69
Total Geral:		0,00	0,00	1.079.542,01	1.079.542,01

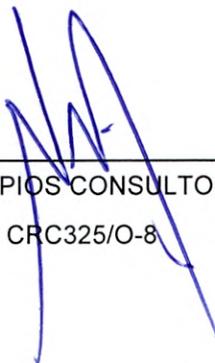
MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	759.453,32	0,00	759.453,32
15.122.0000	Administração Geral	496.638,31	0,00	496.638,31
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	496.638,31	0,00	496.638,31
15.452.0000	Seviços Urbanos	262.815,01	0,00	262.815,01
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	262.815,01	0,00	262.815,01
25.000.0000	Energia	150.000,00	170.088,69	320.088,69
25.452.0000	Seviços Urbanos	150.000,00	170.088,69	320.088,69
25.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.000,00	170.088,69	320.088,69
Total Geral:		909.453,32	170.088,69	1.079.542,01


MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	759.453,32	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	759.453,32	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

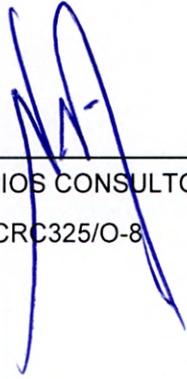
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Infraestrutura	320.088,69	0,00	0,00	0,00	1.079.542,01
Total Geral:	320.088,69	0,00	0,00	0,00	1.079.542,01


MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8


JOSE MILSON FERREIRA LUZ

SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

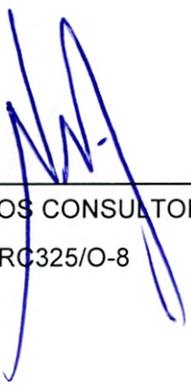
Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.438.000,00	192.382,31	1.245.617,69 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	624.000,00	128.106,18	495.893,82 (-)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	624.000,00	128.106,18	495.893,82 (-)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	624.000,00	128.106,18	495.893,82 (-)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	624.000,00	128.106,18	495.893,82 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.000,00	4.037,97	37,97 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.000,00	4.037,97	37,97 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.000,00	4.037,97	37,97 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	4.037,97	37,97 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	4.037,97	37,97 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	4.000,00	4.037,97	37,97 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	810.000,00	60.238,16	749.761,84 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	540.000,00	57.211,50	482.788,50 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	540.000,00	57.211,50	482.788,50 (-)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	504.000,00	57.211,50	446.788,50 (-)
1718.02.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	96.000,00	0,00	96.000,00 (-)
1718.02.21.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	96.000,00	0,00	96.000,00 (-)
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	76.000,00	18.584,72	57.415,28 (-)
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	76.000,00	18.584,72	57.415,28 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	252.000,00	38.626,78	213.373,22 (-)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	252.000,00	38.626,78	213.373,22 (-)
1718.02.90.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	0,00	80.000,00 (-)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	36.000,00	0,00	36.000,00 (-)
1718.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	36.000,00	0,00	36.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	270.000,00	3.026,66	266.973,34 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	270.000,00	3.026,66	266.973,34 (-)
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	270.000,00	3.026,66	266.973,34 (-)
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	270.000,00	3.026,66	266.973,34 (-)
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	270.000,00	3.026,66	266.973,34 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.000,00	0,00	12.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	12.000,00	0,00	12.000,00 (-)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12.000,00	0,00	12.000,00 (-)
2418.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	12.000,00	0,00	12.000,00 (-)
Total Geral:		1.450.000,00	192.382,31	1.257.617,69 (-)



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 10.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.579.720,00	0,00	2.579.720,00	909.453,32	1.670.266,68
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	352.100,00	0,00	352.100,00	253.500,00	98.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	352.100,00	0,00	352.100,00	253.500,00	98.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	193.500,00	0,00	193.500,00	189.500,00	4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.600,00	0,00	90.600,00	64.000,00	26.600,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.227.620,00	0,00	2.227.620,00	655.953,32	1.571.666,68
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.155.620,00	0,00	2.155.620,00	655.953,32	1.499.666,68
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	314.320,00	0,00	314.320,00	113.119,45	201.200,55
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	62.700,00	0,00	62.700,00	16.946,24	45.753,76
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.541.200,00	0,00	1.541.200,00	525.887,63	1.015.312,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.041.793,32	0,00	4.041.793,32	170.088,69	3.871.704,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.921.793,32	0,00	3.921.793,32	170.088,69	3.751.704,63
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	3.881.793,32	0,00	3.881.793,32	170.088,69	3.711.704,63
4.4.90.30.00 Material de Consumo	21.250,00	0,00	21.250,00	0,00	21.250,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	698.000,00	0,00	698.000,00	170.088,69	527.911,31
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.021.843,32	0,00	3.021.843,32	0,00	3.021.843,32
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	6.621.513,32	0,00	6.621.513,32	1.079.542,01	5.541.971,31
Total Geral:	6.621.513,32	0,00	6.621.513,32	1.079.542,01	5.541.971,31

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2020

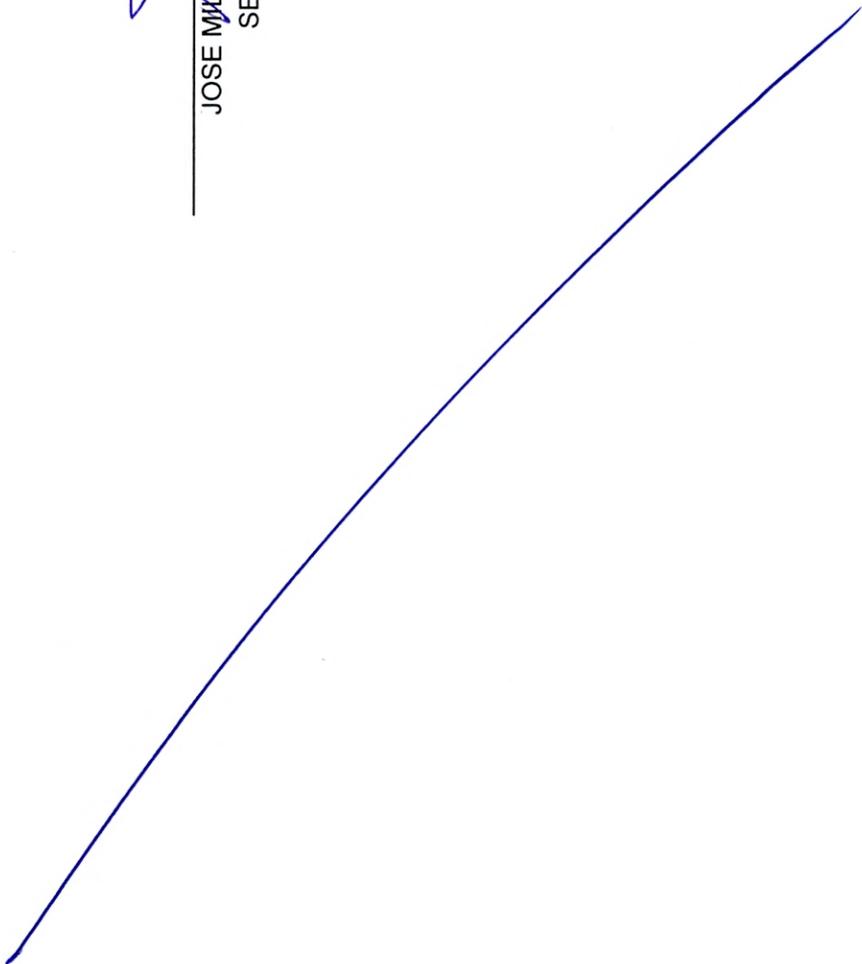
Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8




JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período			Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito	
INSS	396,38	0,00	14.383,52	12.180,84	0,00	2.599,06	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	396,38	0,00	14.383,52	12.180,84	0,00	2.599,06	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	4.847,03	4.312,49	0,00	534,54	
IRRF	0,00	0,00	4.847,03	4.312,49	0,00	534,54	
ISS	0,00	0,00	10.485,80	10.477,40	0,00	8,40	
ISS	0,00	0,00	10.485,80	10.477,40	0,00	8,40	
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	256.623,17	0,00	632.151,75	121.172,87	0,00	767.602,05	
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	81.019,66	0,00	522.780,73	81.019,66	0,00	522.780,73	
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	175.603,51	0,00	109.371,02	40.153,21	0,00	244.821,32	
Total Geral:	257.019,55	0,00	661.868,10	148.143,60	0,00	770.744,05	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOSE MILSON FERREIRA LUZ
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/03/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/03/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°		Processo N°	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/D (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/03/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/03/2020**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Wilson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/03/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**

Exercício: **2020**

Período: **01/01/2020 a 31/03/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

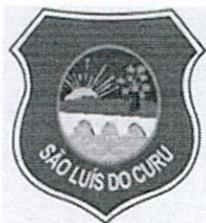
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF.: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Oçamentária: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010136	02/01/2020	Estimativo	FOPAG - SECRETARIA DE INFRAESTR	15.122.0007.2.120-0000	3.1.90.11.00	120.000,00	0,00	91.410,00	91.410,00
02010137	02/01/2020	Estimativo	FOPAG - SETOR DE OBRAS	15.122.0007.2.120-0000	3.1.90.11.00	29.500,00	0,00	20.632,94	20.632,94
02030038	02/03/2020	Estimativo	FOPAG - OBRAS E FISCALIZACAO	15.122.0007.2.120-0000	3.1.90.11.00	40.000,00	0,00	35.926,84	35.926,84
02010198	02/01/2020	Estimativo	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	15.122.0007.2.120-0000	3.1.90.13.00	64.000,00	0,00	61.292,53	61.292,53
02010192	02/01/2020	Global	SAO LUIZ COMERCIO DE DERIVADOS	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.30.00	58.340,20	0,00	55.396,89	55.396,89
17030001	17/03/2020	Ordinário	ANTONIO MOREIRA DA SILVA PREMOI	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.30.00	14.074,70	14.074,70	0,00	14.074,70
02010088	02/01/2020	Global	ELIZABETH CIPRIANO CUNHA	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.36.00	7.506,24	0,00	5.004,16	5.004,16
06010001	06/01/2020	Ordinário	JOSE AUDIZIO PINTO CASTRO	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.36.00	280,00	0,00	280,00	280,00
02010023	02/01/2020	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESG	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	3.199,28	3.199,28
02010036	02/01/2020	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.39.00	20.000,00	676,71	18.558,51	19.235,22
02010045	02/01/2020	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.39.00	22.536,00	3.021,00	15.207,00	18.228,00
02010076	02/01/2020	Global	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.39.00	44.400,00	3.700,00	37.000,00	40.700,00
02010166	02/01/2020	Estimativo	BANCO DO BRASIL S.A.	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	905,95	905,95
02010170	02/01/2020	Estimativo	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	0,00	1.874,00	1.874,00
02030013	02/03/2020	Ordinário	AV TRANSPORTES E LOCACOES EIRE	15.122.0007.2.120-0000	3.3.90.39.00	5.790,00	0,00	5.790,00	5.790,00
02030039	02/03/2020	Ordinário	OPTIMUS SERVICOS LTDA ME	15.452.0283.2.122-0000	3.3.90.39.00	99.460,76	0,00	99.460,76	99.460,76
02010037	02/01/2020	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	25.452.0287.2.124-0000	3.3.90.39.00	150.000,00	31.202,38	70.841,87	102.044,25
02030017	02/03/2020	Ordinário	J. A. P. H. ILUMINACAO SERVICOS COI	25.452.0287.2.124-0000	4.4.90.39.00	56.696,23	56.696,23	0,00	56.696,23
Total Empenhado por Órgão R\$:						740.584,13	109.371,02	522.780,73	632.151,75
Totais R\$:						740.584,13	109.371,02	522.780,73	632.151,75

MUNICIPIO COMPLETO DE CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 01064910-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Oçamentária: 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
02/01/2020	02120054	02/12/2019	OPTIMUS SERVICOS LTDA ME	15.452.0283.2.114-0000	3.3.90.39.00	73.619,66	73.619,66	0,00	117	
15/01/2020	23050016	23/05/2019	AV TRANSPORTES E LOCACOES E	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.39.00	375.420,00	3.700,00	0,00	73	
23/01/2020	02010119	02/01/2019	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS	15.122.0007.2.112-0000	3.3.90.39.00	44.400,00	3.700,00	0,00	789	
Totais por Natureza R\$:						81.019,66				
Totais por Unidade Orçamentária R\$:						81.019,66				
Total por Unidade Gestora R\$:						81.019,66				
Totais Gerais R\$:						81.019,66				


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio-Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CPF/CIE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/03/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	07010019	01110002		07/01/2020	33903000 10.01.15.122.0007.2112.0000	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	16.852,25	16.852,25	0,00
2019	09010005	23050016		09/01/2020	33903900 10.01.15.122.0007.2112.0000	AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES	5.790,00	5.790,00	0,00
2019	09010006	23050016		09/01/2020	33903900 10.01.15.122.0007.2112.0000	AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES	9.805,00	9.805,00	0,00
2019	09010011	03060014		09/01/2020	33903000 10.01.15.122.0007.2112.0000	SÃO LUIZ COMERCIO DE DERIVADOS	3.697,22	3.697,22	0,00
2019	13010012	19080002		13/01/2020	33903600 10.01.15.122.0007.2112.0000	ELIZABETH CIPRIANO CUNHA	1.127,92	1.127,92	0,00
2019	13010016	02120055		13/01/2020	33903600 10.01.15.122.0007.2112.0000	ELIZABETH CIPRIANO CUNHA	123,12	123,12	0,00
2019	13010020	02120054		13/01/2020	33903900 10.01.15.452.0283.2114.0000	OPTIMUS SERVIÇOS LTDA ME	73.619,66	0,00	73.619,66
2019	24010006	02010119		24/01/2020	33903900 10.01.15.122.0007.2112.0000	QUOPA ASSESSORIA E SERVIÇOS NA	3.700,00	0,00	3.700,00
2019	28010001	23050016		28/01/2020	33903900 10.01.15.122.0007.2112.0000	AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES	3.700,00	0,00	3.700,00
2019	31010001	03120016		31/01/2020	33903000 10.01.15.122.0007.2112.0000	GGNET TELECOMUNICAÇÕES,	1.615,70	1.615,70	0,00
2019	31010002	03120017		31/01/2020	44905200 10.01.15.122.0007.2112.0000	GGNET TELECOMUNICAÇÕES,	1.142,00	1.142,00	0,00
							121.172,87	40.153,21	81.019,66

MUNICIPIOS CONJUNTORIA CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Secção Administrativa
CPF: 369.787.573-53 - CNPJ: 06.664910-5



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **SÃO LUÍS DO CURU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/03/2020)** a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** não efetuou **cancelamento** e não decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2020.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/03/2020)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa

CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz

CPF: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.349.231,28 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

Org.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 1001 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
300	B.B 35.563-1 (ILUMINAÇÃO)	104.188,17
418	B.B 107.283-8 (CIDE)	4.115,57
419	B.B 108.276-0 (ROYALTIES)	781,07
420	B.B 109.816-0 (SEINFRA)	44,51
421	B.B 110.637-6 (FUNDO ESPECIAL)	663.856,74
422	B.B 112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA)	21.399,73
442	CEF 71.038-1 (PAV. ESTRADA FAZENDA)	97.053,39
287	CEF 647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO.)	10,24
241	CEF 647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO)	303.303,80
432	CEF 647.276-8 (PAVIM. FAZENDA)	154.478,06
Total da Und. Orçamentária:		1.349.231,28
Total da Unidade Gestora:		1.349.231,28

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.349.231,28 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA

Tesoureiro

JOSE MILSON FERREIRA LUZ

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/03/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Março de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.458.006,63 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)

Org.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 1001 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
300	B.B	35.563-1	(ILUMINAÇÃO)	144.642,17
418	B.B	107.283-8	(CIDE)	7.985,35
419	B.B	108.276-0	(ROYALTIES)	1.328,94
420	B.B	109.816-0	(SEINFRA)	1.258,67
421	B.B	110.637-6	(FUNDO ESPECIAL)	724.783,34
422	B.B	112.353-X	(ABASTECIMENTO - ÁGUA)	21.456,95
442	CEF	71.038-1	(PAV. ESTRADA FAZENDA)	96.982,39
287	CEF	647.230-0	(PAVIMENTAÇÃO.)	10,27
241	CEF	647.244-0	(PAVIMENTAÇÃO)	304.669,70
432	CEF	647.276-8	(PAVIM. FAZENDA)	154.888,85
Total da Und. Orçamentária:				1.458.006,63
Total da Unidade Gestora:				1.458.006,63

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.458.006,63 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	241	CEF	647.244-0 (PAVIMENTAÇÃO		
							Saldo Inicial:	304.669,70 (D)
C. Inf.	Aplicacao	258	Out	258 -	113.130,24	(C	191.539,46	(D
C. Inf.	Aplicacao	369	Out	369 -	191.539,46	(C	0,00	(D

U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA	287	CEF	647.230-0 (PAVIMENTAÇÃO.		
							Saldo Inicial:	10,27 (D)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/03/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

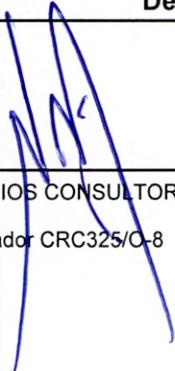
Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C. Inf.	Aplicacao		147	Out	147 -	10,27	(C	0,00	(D
U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA		300	B.B	35.563-1 (ILUMINAÇÃO		
							Saldo Inicial:	144.642,17	(D)
C. Inf.	Aplicacao		214	Out	214 -	144.642,17	(C	0,00	(D
U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA		418	B.B	107.283-8 (CIDE)
							Saldo Inicial:	7.985,35	(D)
C. Inf.	Aplicacao		3698	Out	3698 -	7.985,35	(C	0,00	(D
U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA		419	B.B	108.276-0 (ROYALTIES)
							Saldo Inicial:	1.328,94	(D)
C. Inf.	Aplicacao		2589	Out	2589 -	1.328,94	(C	0,00	(D
U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA		420	B.B	109.816-0 (SEINFRA)
							Saldo Inicial:	1.258,67	(D)
C. Inf.	Aplicacao		1478	Out	1478 -	1.258,67	(C	0,00	(D
U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA		421	B.B	110.637-6 (FUNDO ESPECIAL)
							Saldo Inicial:	724.783,34	(D)
C. Inf.	Aplicacao		321	Out	321 -	724.783,34	(C	0,00	(D
U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA		422	B.B	112.353-X (ABASTECIMENTO - ÁGUA)
							Saldo Inicial:	21.456,95	(D)
C. Inf.	Aplicacao		258	Out	258 -	21.456,95	(C	0,00	(D
U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA		432	CEF	647.276-8 (PAVIM. FAZENDA)
							Saldo Inicial:	154.888,85	(D)
C. Inf.	Aplicacao		3698	Out	3698 -	154.888,85	(C	0,00	(D
U.G.: 10	SEINFRA	U.O.: 1001	SEINFRA		442	CEF	71.038-1 (PAV. ESTRADA FAZENDA)
							Saldo Inicial:	96.982,39	(D)
C. Inf.	Aplicacao		2587	Out	2587 -	96.982,39	(C	0,00	(D



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/03/2020
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8



CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA

Tesoureiro



JOSE MILSON FERREIRA LUZ

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G336100905179698082

10/02/2020 10:21:11

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 35563-1 MUNICIPIO SAO LUIS CURU
 Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2019		Saldo Anterior			952,90 C
10/01/2020		Bloq Judicial-Bacen Jud	12.001.283.280.101	952,90 *	
10/01/2020		Bloq Judicial-Bacen Jud	12.001.283.280.101	952,90 D	0,00 C
13/01/2020		+ TED-Cr?dito em Conta	5.425.205	45.977,86 C	45.977,86 C
20/01/2020		Desbl Judicial-Bacen Jud	17.260.001	952,90 C	
20/01/2020		Transf Dep?sito Judicial	12.001.283.280.101	952,90 D	45.977,86 C
31/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	11.700,00 C	
31/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.898.000.024.044	54.995,34 D	
31/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	1.700,89 D	
31/01/2020		S A L D O			981,63 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333110836106563099

11/02/2020 09:31:11

Cliente

Agência 962-8
 Conta 35563-1 MUNICIPIO SAO LUIS CURU
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	103.235,27			27.921,321116		
31/01/2020	SALDO ATUAL	103.349,03			27.921,321116		27.921,321116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.235,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	113,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	113,76
SALDO ATUAL =	103.349,03

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**

G336100905179698084

10/02/2020 10:21:52

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 107283-8 PM SAO LUIS DO CURU-CIDE
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2019		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2020		COTA DAF - CREDITO	350	3.888,66 C	
10/01/2020		COTA DAF-DEBITO	850	38,88 D	
10/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	3.849,78 D	0,00 C
31/01/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333110836106563101
11/02/2020 09:31:57

Cliente

Agência 962-8
Conta 107283-8 PM SAO LUIS DO CURU-CIDE
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	4.115,57			1.113,109485		
10/01/2020	APLICAÇÃO	3.849,78			1.040,871163	3,698613367	2.153,980648
31/01/2020	SALDO ATUAL	7.972,83			2.153,980648		2.153,980648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.115,57
APLICAÇÕES (+)	3.849,78
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,48
SALDO ATUAL =	7.972,83

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336100905179698085
10/02/2020 10:22:52

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 108276-0 P M S L C ROYALTIES PETRO
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2020		COTA DAF - CREDITO	350	189,96 C	
27/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	189,96 D	0,00 C
31/01/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333110836106563102
11/02/2020 09:32:30

Cliente

Agência 962-8
Conta 108276-0 P M S L C ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	781,07			211,249559		
27/01/2020	APLICAÇÃO	189,96			51,331355	3,700662083	262,580914
31/01/2020	SALDO ATUAL	971,93			262,580914		262,580914

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	781,07
APLICAÇÕES (+)	189,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,90
SALDO ATUAL =	971,93

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336100905179698086
10/02/2020 10:23:27

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 109816-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	16.900,00 C	
07/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.111.082	16.852,25 D	
07/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	47,75 D	0,00 C
09/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	19.300,00 C	
09/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	551.041.000.069.489	3.697,22 D	
09/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	552.622.000.018.137	5.790,00 D	
09/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	552.622.000.018.137	9.805,00 D	
09/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	7,78 D	0,00 C
13/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	74.900,00 C	
13/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	1.104,29 D	
13/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	2.208,59 D	
13/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.301	67.472,42 D	
13/01/2020		+ INSS Arrecada??o	11.302	2.834,36 D	
13/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.303	1.251,04 D	
13/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	890.131.200.026.854	10,45 D	
13/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	890.131.200.026.855	10,45 D	
13/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	8,40 D	0,00 C
24/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	3.700,00 C	
24/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	552.812.000.064.674	3.700,00 D	0,00 C
27/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	3.700,00 C	
27/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	3.700,00 D	0,00 C
31/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	552.622.000.018.137	3.700,00 D	
28/01/2020		+ Pagamento de Boleto	12.801	88,78 D	
28/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	3.788,78 C	0,00 C
30/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	10.500,00 C	
30/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	300,00 C	
30/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.118.001	10.486,19 D	
30/01/2020		+ Emiss?o de DOC	13.001	240,80 D	
30/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	890.301.100.285.190	10,45 D	
30/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	62,56 D	0,00 C
31/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	2.800,00 C	
31/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	2.757,70 D	
31/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.765.296	10,45 D	
31/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	31,85 D	
31/01/2020		S A L D O			0,00 C



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333110836106563103

11/02/2020 09:33:06

Cliente

Agência 962-8
 Conta 109816-0 PREFEITURA M S LUIS CURU
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	44,51			12,039320		
07/01/2020	APLICAÇÃO	47,75			12,912240	3,698041543	24,951560
09/01/2020	APLICAÇÃO	7,78			2,103593	3,698433955	27,055153
13/01/2020	APLICAÇÃO	8,40			2,271002	3,698807412	29,326155
27/01/2020	APLICAÇÃO	3.700,00			999,821090	3,700662083	1.029,147245
28/01/2020	RESGATE	3.788,78			1.023,750600	3,700862297	5,396645
	Aplicação 26/12/2019	44,56			12,039320		
	Aplicação 07/01/2020	47,79			12,912240		
	Aplicação 09/01/2020	7,80			2,103593		
	Aplicação 13/01/2020	8,40			2,271002		
	Aplicação 27/01/2020	3.680,23			994,424445		
30/01/2020	APLICAÇÃO	62,56			16,902459	3,701236470	22,299104
31/01/2020	APLICAÇÃO	31,85			8,604764	3,701437746	30,903868
31/01/2020	SALDO ATUAL	114,39			30,903868		30,903868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44,51
APLICAÇÕES (+)	3.858,34
RESGATES (-)	3.788,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,32
SALDO ATUAL =	114,39

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336100905179698087
10/02/2020 10:24:06

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 110637-6 PMSLC FUNDO ESP PETROLEO
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2020		COTA DAF - CREDITO	350	16.721,13 C	
27/01/2020		COTA DAF - CREDITO	350	1.673,63 C	
27/01/2020		COTA DAF-DEBITO	850	167,21 D	
27/01/2020		COTA DAF-DEBITO	850	16,73 D	
27/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	18.210,82 D	0,00 C
31/01/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333110836106563104

11/02/2020 09:33:41

Cliente

Agência 962-8
 Conta 110637-6 PMSLC FUNDO ESP PETROLEO
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	663.856,74			179.548,687446		
27/01/2020	APLICAÇÃO	18.210,82			4.920,962679	3,700662083	184.469,650125
31/01/2020	SALDO ATUAL	682.802,93			184.469,650125		184.469,650125

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	663.856,74
APLICAÇÕES (+)	18.210,82
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	735,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	735,37
SALDO ATUAL =	682.802,93

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G336100905179698088
10/02/2020 10:24:39**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
Conta corrente 112353-X PM -S LUIS CURU
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
07/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333110836106563105
11/02/2020 09:34:24

Cliente

Agência 962-8
Conta 112353-X PM /S LUIS CURU
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	21.399,73			5.787,834051		
31/01/2020	SALDO ATUAL	21.423,31			5.787,834051		5.787,834051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.399,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,58
SALDO ATUAL =	21.423,31

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00071038-1

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2020	-	SALDO ANTERIOR		49.958,00C
08/01/2020	545432	APLICACAO	49.958,00D ✓	0,00
27/01/2020	000000	MANUT CTA	42,00D ✓	42,00D
27/01/2020	727220	RESG AUTOM	42,00C ✓	0,00
31/01/2020	-	SALDO FINAL		0,00 ✓

IMPRIMIR

FECHAR

OK


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITAIPOCA, CE	Código 0748	Operação 0055	Emissão 11/02/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0336	No Ano(%) 0,0336	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9100	Cota em: 31/12/2019 5,974659	Cota em: 31/01/2020 5,976667
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00071038-1	Mês/Ano 01/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	47.095,39C	7.882,523507
Aplicações	49.958,00C	8.361,009225
Resgates	42,00D	7,027731
Rendimento Bruto no Mês	28,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	97.040,18C	16.236,505002
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 01	APLICACAO	49.958,00C	8.361,009225
27 / 01	RESGATE	42,00D	7,027731
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647230-0

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU OGU

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/01/2020	-	SALDO		0,00 ^v

IMPRIMIR **FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência ITAPIPOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 11/02/2020
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2019	Cota em: 31/01/2020
0,1120	0,1120	2,6297	1,568526	1,570283

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome M DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647230-0	Mês/Ano 01/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10,24C	6,529172
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10,25C	6,529172
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 748600006
Conta Referência: 0748/006/00647244-0
Nome: PM DE SAO LUIS DO CURU OGU
Período: de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/01/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

OK

**:: Extrato Poupança OBTV**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647244-0

Nome:

-

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
22/01/2020	990210	REM BASICA
22/01/2020	990210	CRED JUROS

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
0,00C	112.272,33C
290,56C	112.562,89C

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 11/02/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2019	Cota em: 31/01/2020
0,1120	0,1120	2,6297	1,568526	1,570283

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647244-0	Mês/Ano 01/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	191.031,47C	121.790,438347
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	213,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	191.245,45C	121.790,438347
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647276-8

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU OGU

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	----------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/01/2020

-

SALDO

0,00

IMPRIMIR

FECHAR

OK


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 11/02/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2019	Cota em: 31/01/2020
0,1120	0,1120	2,6297	1,568526	1,570283

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647276-8	Mês/Ano 01/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	154.478,06C	98.486,135889
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	173,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	154.651,10C	98.486,135889
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G333131622403882015
13/04/2020 16:31:54

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 35563-1 MUNICIPIO SAO LUIS CURU
Período do extrato 01/03/2020 até 31/03/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/02/2020		Saldo Anterior			42.108,41 C
02/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.120.924	14.700,00 C	
02/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.898.000.024.044	54.995,34 D	
02/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	1.700,89 D	112,18 C
11/03/2020		+ TED-Cr?dito em Conta	7.774.165	41.001,54 C	41.113,72 C
12/03/2020		BB CP Admin Supremo	1.200.070	41.113,72 D	0,00 C
31/03/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131442052760072
13/04/2020 15:32:19

Cliente

Agência 962-8
Conta 107283-8 PM SAO LUIS DO CURU-CIDE
Mês/ano referência MARCO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	7.979,04			2.153,980648		
31/03/2020	SALDO ATUAL	7.985,35			2.153,980648		2.153,980648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.979,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,31
SALDO ATUAL =	7.985,35

Valor da Cota

28/02/2020	3,704321595
31/03/2020	3,707250561

Rentabilidade

No mês	0,0790
No ano	0,2674
Últimos 12 meses	1,7884

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333131622403882017
13/04/2020 16:33:03

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 108276-0 P M S L C ROYALTIES PETRO
Período do extrato 01/03/2020 até 31/03/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2020		COTA DAF - CREDITO	350	207,13 C	
02/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	207,13 D	0,00 C
31/03/2020		COTA DAF - CREDITO	350	148,20 C	
31/03/2020		BB CP Automatico S P	70	148,20 D	
31/03/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131442052760073
13/04/2020 15:32:58

Cliente

Agência 962-8
Conta 108276-0 P M S L C ROYALTIES PETRO
Mês/ano referência MARCO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	972,68			262,580914		
02/03/2020	APLICAÇÃO	207,13			55,913326	3,704483588	318,494240
31/03/2020	APLICAÇÃO	148,20			39,975717	3,707250561	358,469957
31/03/2020	SALDO ATUAL	1.328,94			358,469957		358,469957

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	972,68
APLICAÇÕES (+)	355,33
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
RENTABILIDADE (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,93
SALDO ATUAL =	1.328,94

Valor da Cota

28/02/2020	3,704321595
31/03/2020	3,707250561

Rentabilidade

No mês	0,0790
No ano	0,2674
Últimos 12 meses	1,7884

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333131622403882018
13/04/2020 16:33:39

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 109816-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 01/03/2020 até 31/03/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2020		Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	4.000,00 C	
04/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	4.000,00 D	0,00 C
05/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	6.000,00 C	
05/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	1.000,00 C	
05/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	552.622.000.018.137	5.790,00 D	
05/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	1.210,00 D	0,00 C
05/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	553.515.000.001.482	997,80 D	
06/03/2020		+ INSS Arrecada??o	30.601	2.967,00 D	
06/03/2020		+ INSS Arrecada??o	30.602	830,00 D	
06/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	4.794,80 C	0,00 C
09/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	3.200,00 C	
09/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	552.812.000.064.674	3.700,00 D	
09/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	500,00 C	0,00 C
10/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	1.250,00 C	
10/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	350,00 C	
10/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	31.001	1.251,04 D	
10/03/2020		+ Pagamento de Boleto	31.002	233,94 D	
10/03/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.701.200.160.733	10,45 D	
10/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	104,57 D	0,00 C
12/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	1.300,00 C	
12/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	551.041.000.069.489	1.264,23 D	
12/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	35,77 D	0,00 C
16/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	110.800,00 C	
16/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.111.082	20.400,40 D	
16/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	2.410,45 D	
16/03/2020		+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	1.355,23 D	
16/03/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	31.601	82.155,48 D	
16/03/2020		+ INSS Arrecada??o	31.602	4.427,06 D	
16/03/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	850.761.200.401.006	10,45 D	
16/03/2020		BB CP Automatico S P	70	40,93 D	0,00 C
17/03/2020		+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	500,00 C	
17/03/2020		+ Pgto conta ?gua	31.701	90,64 D	
17/03/2020		+ Pgto conta ?gua	31.702	92,64 D	
17/03/2020		+ Pgto conta ?gua	31.703	90,64 D	
17/03/2020		+ Pgto conta ?gua	31.704	90,64 D	

17/03/2020	+ Pgto conta ?gua	31.705	90,64 D	
17/03/2020	BB CP Automatico S P	70	44,80 D	0,00 C
23/03/2020	+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	6.200,00 C	
23/03/2020	+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	184,50 D	
23/03/2020	+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	718,45 D	
23/03/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	32.301	4.870,92 D	
23/03/2020	+ Tar DOC/TED Eletr?nico	800.831.200.095.947	10,45 D	
23/03/2020	BB CP Automatico S P	70	415,68 D	0,00 C
27/03/2020	+ Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	15.350,00 C	
27/03/2020	+ Transfer?ncia enviada	550.962.000.118.001	15.322,87 D	
27/03/2020	BB CP Automatico S P	70	27,13 D	0,00 C
31/03/2020	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Canal de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131442052760074
13/04/2020 15:33:32

Cliente

Agência 962-8
Conta 109816-0 PREFEITURA M S LUIS CURU
Mês/ano referência MARCO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	673,55			181,826828		
04/03/2020	APLICAÇÃO	4.000,00			1.079,680747	3,704798856	1.261,507575
05/03/2020	APLICAÇÃO	1.210,00			326,590178	3,704949140	1.588,097753
06/03/2020	RESGATE	4.794,80			1.294,105221	3,705108305	293,992532
	Aplicação 11/02/2020	545,80			147,310709		
	Aplicação 19/02/2020	30,73			8,294757		
	Aplicação 21/02/2020	96,63			26,080986		
	Aplicação 28/02/2020	0,52			0,140376		
	Aplicação 04/03/2020	4.000,34			1.079,680747		
	Aplicação 05/03/2020	120,78			32,597646		
09/03/2020	RESGATE	500,00			134,943382	3,705257660	159,049150
	Aplicação 05/03/2020	500,00			134,943382		
10/03/2020	APLICAÇÃO	104,57			28,220831	3,705418858	187,269981
12/03/2020	APLICAÇÃO	35,77			9,652676	3,705707800	196,922657
16/03/2020	APLICAÇÃO	40,93			11,043997	3,706085596	207,966654
17/03/2020	APLICAÇÃO	44,80			12,087717	3,706241509	220,054371
23/03/2020	APLICAÇÃO	415,68			112,142439	3,706714443	332,196810
27/03/2020	APLICAÇÃO	27,13			7,318473	3,707057075	339,515283
31/03/2020	SALDO ATUAL	1.258,67			339,515283		339,515283

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	673,55
APLICAÇÕES (+)	5.878,88
RESGATES (-)	5.294,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,04
**POSTO DE RENDA (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,04
SALDO ATUAL =	1.258,67

Valor da Cota

28/02/2020	3,704321595
31/03/2020	3,707250561

Rentabilidade

No mês	0,0790
No ano	0,2674
Últimos 12 meses	1,7884

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333131622403882019
13/04/2020 16:34:17

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 110637-6 PMSLC FUNDO ESP PETROLEO
Período do extrato 01/03/2020 até 31/03/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/02/2020		Saldo Anterior			0,00 C
09/03/2020		COTA DAF - CREDITO	350	414,39 C	
09/03/2020		COTA DAF-DEBITO	850	4,14 D	
09/03/2020		BB CP Admin Supremo	70	410,25 D	0,00 C
23/03/2020		COTA DAF - CREDITO	350	19.081,10 C	
23/03/2020		COTA DAF - CREDITO	350	999,39 C	
23/03/2020		COTA DAF-DEBITO	850	190,81 D	
23/03/2020		COTA DAF-DEBITO	850	9,99 D	
23/03/2020		BB CP Automatico S P	70	19.879,69 D	0,00 C
24/03/2020		COTA DAF - CREDITO	350	148,81 C	
24/03/2020		COTA DAF-DEBITO	850	1,48 D	
24/03/2020		BB CP Automatico S P	70	147,33 D	0,00 C
31/03/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131442052760075
13/04/2020 15:34:04

Cliente

Agência 962-8
Conta 110637-6 PMSLC FUNDO ESP PETROLEO
Mês/ano referência MARCO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	703.786,48			189.990,654102		
09/03/2020	APLICAÇÃO	410,25			110,721044	3,705257660	190.101,375146
23/03/2020	APLICAÇÃO	19.879,69			5.363,156592	3,706714443	195.464,531738
24/03/2020	APLICAÇÃO	147,33			39,745824	3,706804515	195.504,277562
31/03/2020	SALDO ATUAL	724.783,34			195.504,277562		195.504,277562

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	703.786,48
APLICAÇÕES (+)	20.437,27
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	559,59
OSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	559,59
SALDO ATUAL =	724.783,34

Valor da Cota

28/02/2020	3,704321595
31/03/2020	3,707250561

Rentabilidade

No mês	0,0790
No ano	0,2674
Últimos 12 meses	1,7884

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G333131622403882020
13/04/2020 16:35:10**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
Conta corrente 112353-X PM -S LUIS CURU
Período do extrato 01/03/2020 até 31/03/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338131442052760076
13/04/2020 15:34:40

Cliente

Agência 962-8
Conta 112353-X PM /S LUIS CURU
Mês/ano referência MARCO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	21.440,00			5.787,834051		
31/03/2020	SALDO ATUAL	21.456,95			5.787,834051		5.787,834051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.440,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,95
SALDO ATUAL =	21.456,95

or da Cota

28/02/2020	3,704321595
31/03/2020	3,707250561

Rentabilidade

No mês	0,0790
No ano	0,2674
Últimos 12 meses	1,7884

Transação efetuada com sucesso por: JD003535 CLAUDEMIR G L SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00071038-1

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU

Período:

de: 01/03/2020 até: 31/03/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
25/03/2020	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
25/03/2020	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
31/03/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647230-0

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU OGU

Período:

de: 01/03/2020 até: 31/03/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/03/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITAIPOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 22/04/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0756	No Ano(%) 0,2659	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,2828	Cota em: 28/02/2020 1,571509	Cota em: 31/03/2020 1,572697
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647230-0	Mês/Ano 03/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10,26C	6,529172
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10,27C	6,529172
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647244-0

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU OGU

Período:

de: 01/03/2020 até: 31/03/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/03/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

**:: Extrato Poupança OBTV**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647244-0

Nome:

Período:

de: 01/03/2020 até: 31/03/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/03/2020	990210	REM BASICA	0,00C	112.854,20C
22/03/2020	990210	CRED JUROS	276,04C	113.130,24C

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITAIPOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 22/04/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0756	No Ano(%) 0,2659	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,2828	Cota em: 28/02/2020 1,571509	Cota em: 31/03/2020 1,572697
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647244-0	Mês/Ano 03/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	191.394,77C	121.790,438347
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	144,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	191.539,46C	121.790,438347
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

748600006

Conta Referência:

0748/006/00647276-8

Nome:

PM DE SAO LUIS DO CURU OGU

Período:

de: 01/03/2020 até: 31/03/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/03/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITAIPOCA, CE	Código 0748	Operação 5413	Emissão 22/04/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0756	No Ano(%) 0,2659	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,2828	Cota em: 28/02/2020 1,571509	Cota em: 31/03/2020 1,572697
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE SAO LUIS DO CURU OGU	CPF/CNPJ 07.623.051/0001-19	Conta Corrente 006.00647276-8	Mês/Ano 03/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	154.771,84C	98.486,135889
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	117,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	154.888,85C	98.486,135889
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

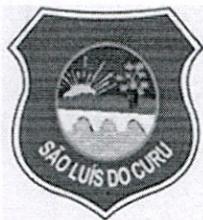
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

PORTARIA n° 037/2019

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, a Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no art. 51 da Lei federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** os seguintes servidores para ocupar as funções de presidente e seus respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, a saber:

PRESIDENTE	JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR, CPF: 322.731.503-34
MEMBROS	FRANCISCA DE SOUSA ABREU, CPF: 495.541.743-49
	LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO, CPF: 803.178.803-06
SUPLENTE	KARLA KARINNE MONTEIRO NUNES, CPF: 645.488.133-49

Art. 2°. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3°. No caso de substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro assume a vaga remanescente.

Art. 4°. A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, a partir de 08/03/2019 a 07/03/2020, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Art. 5º. O enquadramento salarial dos servidores nomeados está regulamentado na lei municipal nº 670/2017, de 10 de fevereiro de 2017, e da qual traz, respectivamente, do presidente e demais membros, a seguinte simbologia "AP" e "EXE 3".

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 130/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 08 de Março de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 08 de maio de 2017, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (96806484/Ceará)


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo – Estado do Ceará – Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

PORTARIA n° 114/2019

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará. **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, a Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no art. 51 da Lei federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores para ocupar as funções de presidente e seus respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, a saber:

PRESIDENTE	OTACILIO PINHO JÚNIOR, CPF: 049.164.423-00
MEMBROS	VALDIRENE FERREIRA CUNHA, CPF: 938.597.503-15
	LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO, CPF: 803.178.803-06
SUPLENTE	FRANCISCA DE SOUSA ABREU, CPF: 495.541.743-49

Art. 2º. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. No caso de substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro assume a vaga remanescente.

Art. 4º. A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, a partir de 01/04/2019 a 01/04/2020, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.



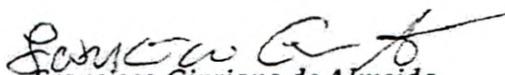
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Art. 5º. O enquadramento salarial dos servidores nomeados está regulamentado na lei municipal nº 670/2017, de 10 de fevereiro de 2017, e da qual traz, respectivamente, do presidente e demais membros, a seguinte simbologia "AP" e "EXE 3".

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 130/2017.

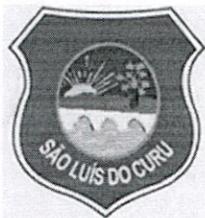
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de Abril de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 08 de maio de 2017, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (96886-34/Ceará)


Emery de Castro Júnior
Procurador do Município

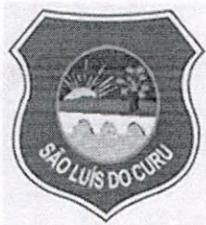


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 0** **(01/01/2020 a 31/03/2020)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/03/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará

Em, 31 de março de 2020.

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa
CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: José Milson Ferreira Luz
CPF: 784.697.083-68



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

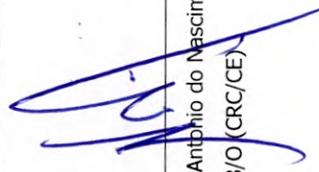
Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 10648/O (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: 	

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa

CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: José Wilson Ferreira Luz

CPF.: 784.697.083-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 0** **(01/01/2020 a 31/03/2020)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI MUNICIPAL Nº 644/2015.

Dispõe sobre o restabelecimento dos subsídios da Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Procurador Adjunto, aos valores fixados nas Leis Municipais 576/2012 e 588/2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam restabelecidos os subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e do Procurador Adjunto, na como prevista no anexo único desta Lei, aos valores fixados nas Leis Municipais 576/2012 e 588/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

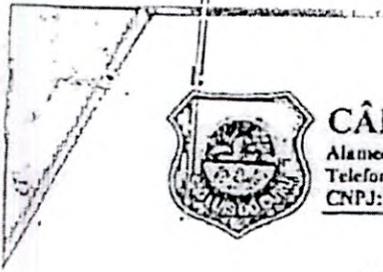
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 599/2013 e 616/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,

Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2015.

Danielle Rose Uchôa Nunes
Danielle Rose Uchôa Nunes

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

ANEXO ÚNICO (PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 /2015)

CARGOS	VALOR ORIGINAL DO SUBSÍDIO	RESPALDO LEGAL
Prefeita Municipal	R\$ 12.500,00	Lei Municipal Nº 576/2012, de 25 de setembro de 2012.
Vice-Prefeito	R\$ 9.800,00	
Secretários Municipais	R\$ 3.500,00	Lei Municipal Nº 588/2013, de 16 de janeiro de 2013.
Procurador-Geral do Município	R\$ 6.000,00	
Procurador Adjunto	R\$ 4.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em São Luís do Curu/CE, aos 08 de abril de 2015.

Derival Lopes Feijó
DERMIVAL LOPES FEIJÓ

Presidente
Jose Luna Filh.

JOSÉ LUNA FILHO
Vice-Presidente

Artur Bosco Rodrigues Pinho
ARTUR BOSCO RODRIGUES PINHO
Primeiro Secretário

FRANCISCO HÉLIO HERCULANO DE SOUSA
Segundo Secretário

Francisco Hélio Herculan de Sousa



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Março	Anulação até Março	Arrecadação até Março	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	1.438.000,00	63.234,74	0,00	192.382,31	1.245.617,69 (-)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	624.000,00	41.001,54	0,00	128.106,18	495.893,82 (-)
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	624.000,00	41.001,54	0,00	128.106,18	495.893,82 (-)
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	624.000,00	41.001,54	0,00	128.106,18	495.893,82 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	4.000,00	1.234,18	0,00	4.037,97	37,97 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	4.000,00	1.234,18	0,00	4.037,97	37,97 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	4.000,00	1.234,18	0,00	4.037,97	37,97 (+)
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	4.000,00	1.234,18	0,00	4.037,97	37,97 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	810.000,00	20.999,02	0,00	60.238,16	749.761,84 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	540.000,00	19.644,30	0,00	57.211,50	482.788,50 (-)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M	540.000,00	19.644,30	0,00	57.211,50	482.788,50 (-)
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	504.000,00	19.644,30	0,00	57.211,50	446.788,50 (-)
1718.02.21.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00 (-)
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	76.000,00	0,00	0,00	18.584,72	57.415,28 (-)
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	252.000,00	19.644,30	0,00	38.626,78	213.373,22 (-)
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00 (-)
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	270.000,00	1.354,72	0,00	3.026,66	266.973,34 (-)
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	270.000,00	1.354,72	0,00	3.026,66	266.973,34 (-)
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	270.000,00	1.354,72	0,00	3.026,66	266.973,34 (-)
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	270.000,00	1.354,72	0,00	3.026,66	266.973,34 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00 (-)
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00 (-)
2418.10.00.0000.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00 (-)
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		1.450.000,00	63.234,74	0,00	192.382,31	

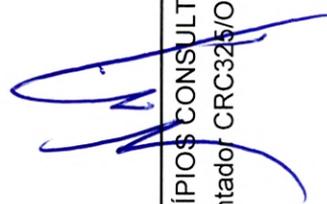


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Dedução em Março	Anulação até Março	Dedução até Março
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.298,64	0,00	14.383,52
100060000	ISS	4.295,84	0,00	10.485,80
100070000	IRRF	2.383,32	0,00	4.847,03
Totais Extra Orçamentários:		12.977,80	0,00	29.716,35
Total Geral:		76.212,54	0,00	222.098,66


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


CLAUDEMIR GOMES DE LIMA SOUSA
Tesoureiro


JOSE MILSON FERREIRA LUZ
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	Despesa em Pagar
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA											
10.01 Secretaria de Infraestrutura											
04.122.0265.2.119.0000 1001-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO											
33904800	1063	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
15.122.0007.2.120.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA											
31900400	1064	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1065	100.000,00	0,00	89.500,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	17.127,96	41.530,22	147.969,78
31901300	1066	64.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	2.707,47	2.707,47	61.292,53
31909200	1067	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1068	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1069	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1070	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1071	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1072	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1073	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1074	36.000,00	0,00	77.200,00	0,00	0,00	14.074,70	80,55	15.338,93	57.722,56	69.471,59
33903100	1075	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1076	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1077	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1078	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1079	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	13.053,76	7.401,04	11.662,08	5.284,16
33903700	1080	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1081	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.023,94	176.927,38	13.950,20	11.250,29	89.932,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	Despesa em Pagar	
33904700	1082	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	1083	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
33909200	1084	170.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
33909300	1085	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	1086	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	1087	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
44909200	1088	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		889.100,00	95.000,00	191.700,00	0,00	25.000,00	66.248,64	489.161,69	56.525,60	60.151,39	122.687,80	373.950,51
15.122.0017.2.121.0000 REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA												
33504100	1089	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	1090	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	
15.122.0068.1.010.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE												
44903000	1033	100.000,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	1034	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	1035	603.254,00	61.210,68	0,00	0,00	0,00	0,00	542.043,32	0,00	0,00	0,00	
44909200	1036	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
45906100	1037	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		819.254,00	169.960,68	0,00	0,00	0,00	0,00	649.293,32	0,00	0,00	0,00	
15.451.0282.1.011.0000 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS												
44903900	1038	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	1039	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	
45906100	1040	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	Despesa em Pagar
Total do P. A.:		64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0284.1.012.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS											
44903900	1041	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1042	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
44906100	1043	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0285.1.013.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS											
44905100	1044	469.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.800,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1045	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		509.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.800,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0283.2.122.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA											
31900400	1091	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1092	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1093	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1094	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1095	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1096	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1097	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1098	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.460,76	737.184,99	90.348,22	163.354,25	99.460,76
44905200	1099	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.033.600,00	800,00	800,00	0,00	0,00	99.460,76	770.784,99	90.348,22	163.354,25	99.460,76
15.452.0286.2.123.0000 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
33903000	1100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	Despesa a Pagar
33903600	1101	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1102	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00
17.244.0321.1.014.0000 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES											
44905100	1046	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
17.244.0322.1.015.0000 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA											
44903900	1047	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1048	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		512.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0324.1.016.0000 DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS											
44905100	1049	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
22.661.0421.1.017.0000 PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL											
33903900	1050	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	1051	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1052	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1053	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1054	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0444.1.018.0000 IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA											
44903900	1055	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1056	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	Despesa em Pagar
45906100	1057	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
25.452.0287.2.124.0000 AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
33504100	1103	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
33717000	1104	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1105	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1106	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1107	48.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	150.000,00	38.000,00	31.202,38	47.955,75	102.044,25
44903900	1108	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.696,23	329.911,31	56.696,23	113.392,46	56.696,23
44905100	1109	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1110	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		636.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	56.696,23	455.911,31	87.898,61	161.348,21	158.740,48
26.782.0501.1.019.0000 PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL											
44903900	1058	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1059	582.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.000,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1060	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		622.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0501.1.020.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTE											
44903900	1061	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1062	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0502.2.125.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS											
33903000	1111	165.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.120,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Março até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Março até	Despesa Paga em Março até	Despesa a Pagar
33903600	1112	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1113	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1114	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1115	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		217.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.020,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		6.554.774,00	265.760,68	332.500,00	0,00	25.000,00	222.405,63	5.541.971,31	234.772,43	207.195,84	447.390,26
Total da U. G.:		6.554.774,00	265.760,68	332.500,00	0,00	25.000,00	222.405,63	5.541.971,31	234.772,43	207.195,84	447.390,26
Total Orç.:		6.554.774,00	265.760,68	332.500,00	0,00	25.000,00	222.405,63	5.541.971,31	234.772,43	207.195,84	447.390,26

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Março	Pagamentos em Março	Pagamentos até Março
100002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	121.172,87
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	5.516,59	12.180,84
100060000	ISS	0,00	4.295,84	10.477,40
100070000	IRRF	0,00	2.073,68	4.312,49
Total Extra Orçamentário:		0,00	11.886,11	148.143,60
Total Geral:			219.081,95	595.533,86

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC825/O-8

CLAudemir GOMES DE LIMA SOUSA
Tesoreroiro

JOSE WILSON FERREIRA LUZ
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Governo 2017/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 0

(01/01/2020 a 31/03/2020)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **SÃO LUÍS DO CURU/CE** no exercício financeiro **2020 (01/01/2020 a 31/03/2020)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de São Luis do Curu – Estado do Ceará
Em, 31 de março de 2020.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 10648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Claudemir Gomes de L. Sousa

CPF.: 784.508.293-72

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: José Milson Ferreira Luz

CPF: 784.697.083-68



LÊI Nº 670/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017,

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Luís do Curu, Estado do Ceará e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município (LOM); Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
Da Estrutura Administrativa

Art. 1.º A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de São Luís do Curu passa constituir-se dos seguintes órgãos:

I. Órgãos de Assessoramento Direto:

- a) Secretaria Municipal de Governo;
- b) Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- c) Controladoria Geral do Município;
- d) Procuradoria Geral do Município;

II. Órgão de Execução Instrumental

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Finanças;

III. Órgãos de Execução Programática

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio-Ambiente;
- f) Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- g) Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Cidadania;
- h) Secretaria Municipal de Gestão Hospitalar.

§ 1.º Os Secretários Municipais, o Controlador Geral do Município e o Procurador Geral do Município serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas, função esta que poderá ser delegada diretamente pela Prefeita Municipal ao auxiliar direto do respectivo Secretário, por ato específico, tornando-se ordenador de despesa da respectiva pasta.

§ 2.º O Presidente da Comissão de Licitação, terá status de agente político.

§ 3.º Os ordenadores de despesas são responsáveis pela apresentação das Prestações de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ou a quem de competência for para julgar.



§ 4º. Os órgãos constantes desta Estrutura Administrativa subordinam-se à Prefeita Municipal por linha e autoridade integral e irrestrita.

§ 5º. Permanecem centralizadas, na Secretaria de Administração e Finanças, como funções de apoio e controle interno da execução orçamentária e financeira, objetivando o equacionamento entre as ações governamentais, as atividades de Contabilidade e Tesouraria.

Art. 2. A descentralização e desconcentração das ações administrativas deverão ser objeto de Decreto regulamentador.

Capítulo II Da Competência dos Órgãos

Art. 3. As atribuições dos órgãos são as seguintes:

I. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV é o órgão incumbido de assistir a Prefeita Municipal, nas funções político-administrativas, além de:

- Registrar e controlar as audiências da Chefe do Poder Executivo;
- Desempenhar as atividades de relações públicas, imprensa, comunicação social e divulgação;
- Coordenar agenda da Prefeita e Vice-Prefeito Municipal;
- Integrar as políticas públicas a cargo dos demais Secretários do Município;
- Controlar e distribuir correspondências;
- Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN é o órgão incumbido de assistir a Prefeita Municipal, nas funções de relacionamento com outras entidades públicas e privadas, além de:

- Coordenar a articulação política junto ao Poder Legislativo;
- Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;
- Coordenar os contatos Chefe do Poder Executivo com os municípios, entidades, associações de classe e autoridade de modo geral;
- Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Poder Executivo;
- Atuar como interlocutor entre a Prefeita Municipal e os demais órgãos da administração.

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM é o órgão incumbido de realizar as atividades de monitoramento e controle interno do Município e, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, além de:

- Avaliação do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- Realizar auditorias específicas em programas desenvolvidos pelo Poder Executivo do Município;
- Zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;
- Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.



4. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM é o órgão incumbido de assistir o Prefeito Municipal, nas funções político-administrativas, além de:

- a) Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município em defesa de seus interesses, bens ou serviços nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente;
- b) Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
- c) Representar o Município junto ao contencioso Administrativo Tributário, ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- d) Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em Mandado de Segurança, Mandado de Injunção e Habeas Data em que o Promovido seja a Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários e demais autoridades de idêntico nível;
- e) Exercer a função de consultoria;
- f) Promover processos disciplinares contra servidores, agindo sempre sob a égide dos Princípios da Legalidade e da Indisponibilidade dos interesses públicos;
- g) Encaminhar projetos de Lei ao Poder Legislativo;
- h) Providenciar a sanção, promulgação e publicação de Leis e demais atos normativos;

II. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD será o órgão incumbido de exercer as atividades ligadas a Administração patrimonial, logística, de recursos humanos e de informática do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:

- a) Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;
- b) Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
- c) Padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de estoque de todo material, móveis e imóveis do Poder Executivo;
- d) Desempenhar a política de informática no âmbito do Poder Executivo;
- e) Manter e organizar o arquivo municipal;
- f) Manter o serviço de digitalização de documentos do Poder Executivo;
- g) Zeladoria de equipamentos, vigilância e instalações;
- h) Através da Comissão de Licitação e Pregoeiro, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários das respectivas pastas;
- i) A responsabilidade pelas pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações;
- j) Manutenção do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- k) Zelar pela racionalização dos recursos materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;
- l) Centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal;
- m) Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN será o órgão incumbido de exercer as atividades ligadas a Administração financeira, tributária e contábil do Poder Executivo, especialmente, no que diz respeito a:

- a) Zelar pela racionalização dos recursos financeiros disponíveis ao Poder Executivo do Município de São Luís do Curu;



- b) Exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
- c) Executar as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadações de rendas municipais e fiscalização de contribuintes;
- d) Guarda e movimentação de valores;
- e) Centralizar os serviços de Tesouraria no âmbito do Poder Executivo, analisar e liberar pagamentos;
- f) Processamento da receita e despesa pública municipal;
- g) Contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- h) Elaboração do PPA, LDO e orçamento municipal e acompanhamento e controle de sua adequada execução;
- i) Escrituração contábil do Poder Executivo Municipal;
- j) Assessoramento geral em assuntos econômico-financeiros;
- k) Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

III. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEDUC é o órgão incumbido de executar a política educacional nas áreas de competência do Município, cabendo-lhe:

- a) A execução, supervisão e controle da ação do Município relativa à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- b) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino básico, nos termos da legislação vigente;
- c) O apoio e articulação com governos Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional;
- d) O estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
- e) A operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal;
- f) A integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos;
- g) Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, no âmbito do município;
- h) Planejar e executar o calendário educacional do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
- i) Promoção de projetos esportivos desenvolvidos nas escolas situadas no Município;
- j) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos esportivos existentes no município;
- k) Planejar, coordenar e executar a política desportiva no âmbito do município;
- l) Planejar e executar o calendário desportivo do município;
- m) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento do desporto;
- n) Execução, supervisão e controle das ações relativas as atividades esportivas realizadas no âmbito municipal, promovendo o engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em particular, os grupos de jovens;
- o) Realizar parcerias com entes públicos e particulares com o desenvolvimento dos esportes no município;



- p) O estudo, a pesquisa e avaliação permanente dos recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema esportivo municipal;
- q) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos culturais existentes no município;
- r) Planejar, coordenar e executar a política cultural no âmbito do município;
- s) Planejar e executar o calendário cultural do município;
- t) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cultura;
- u) Administrar e promover a Biblioteca Pública Municipal e outros serviços comunitários específicos;
- v) Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;
- w) Promover campanhas de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais do município.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA é o órgão incumbido de propugnar pelo desenvolvimento e manutenção da atenção básica, especialmente, quanto a:

- a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Saúde, incumbidas ao Município, conforme Plano Municipal de Saúde e normas do SUS;
- b) Desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- c) A vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- d) Prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais;
- e) Promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária;
- f) Implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;
- g) Integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;
- h) Articular-se com outros órgãos municipais e demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;
- i) Elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva e curativa;
- j) Elaborar e executar programas de saúde em nível de atenção primária, da forma determinada nas normas operacionais de municipalização da saúde;
- k) Cooperar com o pleno funcionamento dos serviços do Consócio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu, ao qual se encontra vinculado o Município de São Luís do Curu;
- l) Realizar a assistência farmacêutica.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS é o órgão incumbido de propugnar pelo trabalho, habitação e assistência social do Município, cabendo-lhe especialmente:

- a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Assistência Social, incumbidas ao Município;
- b) Planejar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de caráter assistencial ao carente, sobretudo no que diz respeito ao menor, à mulher, ao idoso, ao deficiente físico ou mental, ou a pessoas em estado de temporária vulnerabilidade social;
- c) Planejar, coordenar e acompanhar os programas concernentes a habitação popular;
- d) Coordenar e executar campanhas referentes à situação de emergência e de calamidade pública, em colaboração com outros órgãos da Administração Municipal, Federal e Estadual;
- e) Apoiar a estruturação de associações comunitárias que visem fortalecer a participação da comunidade no processo de desenvolvimento municipal;
- f) Coordenar e executar programas de geração de emprego e renda, em conjunto com a Secretaria de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- g) A gestão, o controle e a fiscalização dos programas de transferência de renda;
- h) Planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento dos direitos da cidadania;



- i) Planejar e executar ações de desenvolvimento da cidadania;
- j) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cidadania.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA é o órgão incumbido de executar as atividades de obras e infraestrutura, além do saneamento, no âmbito municipal e ainda:

- a) Elaborar projetos;
- b) Construir e conservar as obras públicas municipais;
- c) Proceder às licenças e a fiscalização das obras particulares;
- d) Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;
- e) Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do Sistema Viário do Município;
- f) Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do Município;
- g) Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;
- h) Programar e executar a limpeza pública;
- i) Elaboração e execução da política de saneamento básico do Município;
- j) Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária, mercados, feiras, cemitérios e matadouros.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE - SEDAMA é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento econômico, agropecuário, pesqueiro e ambiental do Município, cabendo-lhe:

- a) Planejar e coordenar as ações do Governo na área agrícola, incluindo o acompanhamento setorial dos Programas Especiais e atividades de irrigação e de piscicultura;
- b) Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária;
- c) Exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município;
- d) Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
- e) Fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agropecuários e de pesca;
- f) Executar projetos de promoção à apicultura;
- g) Proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural;
- h) Apoiar os planos governamentais relativos à reforma agrária, de modo a contribuir para fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC é o órgão responsável pela execução da política de captação de investimentos para o município, com vistas a desenvolver economicamente, além de:

- a) Executar programas de geração de emprego e renda, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Trabalho;
- b) Organizar e capacitar a mão de obra local de acordo com a vocação do Município;
- c) Fomentar o empreendedorismo local em qualquer atividade legal;
- d) Conveniar com outros órgãos estaduais e federais para oferecer condições de criação de emprego e renda.



7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA - SEPAC é o órgão incumbido de desenvolver e manter a política de segurança do patrimônio público municipal e desenvolvimento da cidadania, além de:

- a) Organizar e manter a guarda e conservação de bens do patrimônio público;
- b) Controlar a utilização dos bens de uso comum do povo;
- c) Gerenciar as políticas de desenvolvimento da cidadania e educação do trânsito.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO HOSPITALAR - SEGEH é o órgão incumbido de desenvolver e manter a atenção especializada, através do Hospital Municipal, e em especial:

- a) Organizar e manter serviço de atendimento especializado no Hospital Municipal;
- b) Atender pacientes encaminhados por outras unidades;
- c) Manter atualizado os cadastros nos diversos sistemas de monitoramento da Saúde.

Capítulo III Dos Agentes Políticos e Cargos Comissionados

Art. 4: Constituem atribuições básicas dos Secretários do Município e dos Titulares de Órgãos da Estrutura Básica, além das previstas na Lei Orgânica do Município de São Luís do Curu;

- I. Promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;
- II. Exercer a representação política e institucional da Pasta, promovendo contatos e relações com Autoridades e Organizações de diferentes níveis governamentais;
- III. Assessorar a Prefeita e colaborar com outros Secretários em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;
- IV. Despachar com a Prefeita do Município;
- V. Participar das reuniões do Secretariado como Órgão Colegiado Superior quando convocado;
- VI. Delegar através de Portaria atribuições aos seus subordinados da hierarquia estrutural da Pasta;
- VII. Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;
- VIII. Apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitando os limites legais;
- IX. Decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- X. Encaminhar pedido de compras e instalação de processo licitatório;
- XI. Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;
- XII. Referendar Leis, Decretos e Atos Normativos, Contratos ou Convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
- XIII. Atender prontamente as requisições e pedidos de informação dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou para fins de Inquérito Administrativo;



XIV. Expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização administrativa interna da Pasta não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XV. Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pela Prefeita do Município nos limites de sua competência constitucional e legal;

XVI. Elaborar e encaminhar a Prestação de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 5. Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo do Município de São Luís do Curu (EXE), com remunerações correspondentes quantificados nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: Os cargos descritos no caput deste artigo serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes a hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições regulamentadas por Decreto.

Art. 6. A jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de provimento em comissão (EXE) e (ESC) será de 40 horas semanais.

Art. 7. O provimento dos cargos criados no Art. 5 da presente Lei serão implementados de acordo com as conveniências administrativas de acordo com a discricionariedade da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo IV Disposições Finais

Art. 8. Deverá a Chefe do Poder Executivo Municipal, estabelecer através de Decreto, o organograma de cada Secretaria, bem como a descrição das funções de cada cargo de provimento em comissão ora criado.

Art. 9. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a criar as funções gratificadas, as quais, a seu critério exclusivo poderão ser concedidas somente aos Servidores efetivos, cujos valores e quantidades estão definidos no Anexo IV da presente lei.

Art. 10. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite da despesa fixada, constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, cuja fonte de recurso poderá ocorrer por quaisquer umas das fontes admitidas pelo art. 43, parágrafo 1º da Lei Nº. 4.320/1964.

§ 1º. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo, a suplementar as dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial constante no caput deste artigo, utilizando as seguintes fontes de recurso:

I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, cujo limite será a diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2016;

II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações constantes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, referidas no inciso III, do § 1º, do Art.



43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite das despesas fixadas pela Lei Orçamentária para o Exercício de 2017;

IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções Nº. 40 e 43 do Senado Federal.

§ 2º. O Crédito Adicional Especial, objeto da presente lei, bem como suas possíveis suplementações, são destinados exclusivamente à propiciar condições orçamentárias de operacionalização das Unidades Gestoras criadas e reordenadas pela presente lei, tratando-se, portanto, de matéria afim e conexa, nos termos do art. 7º. II da Lei Complementar nº 95/1998.

Art. 11. Ficam remanejados o acervo documental, patrimonial, endividamento, contratuais, servidores e cargos, inclusive os cargos de provimento em comissão, vinculados à estrutura das Secretarias anteriores, para as secretarias readequadas pela presente Lei, da seguinte forma:

I. A Secretaria Municipal de Finanças é a Secretaria Sucessora das Secretarias Municipal de Planejamento e Finanças;

II. A Secretaria Municipal de Assistência Social é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

III. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;

IV. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto incorporou a Secretaria de Ciências e Tecnologia;

V. A Controladoria Geral do Município incorporou a Ouvidoria Geral do Município.

VI. A Secretaria Municipal de Governo é a Secretaria Sucessora do Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Ação Governamental;

VII. A Secretaria Municipal de Infraestrutura é a Secretaria Sucessora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio-Ambiente;

VIII. A Secretaria Municipal de Gestão Hospitalar foi desmembrada da Secretaria de Saúde;

IX. Permanece inalterada a Procuradoria Geral do Município

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 346/2001 e 469/2008.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal de São Luís do Curu-CE